



Disponibilizado no D.E.: 13/05/2025
Prazo do edital: 26/06/2025
Prazo de citação/intimação: 03/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul

Rua Cel. Oliveira, 289, **Execução Fiscal Municipal: (47) 3444-6251 / Juizado Especial Cível: (47) 3130-9015** - Bairro: Centro - CEP: 89240000 - Fone: (47) 3130-9001 - E-mail JEC: saofrancisco.juizadocivel@tjsc.jus.br - Email: saofrancisco.civel2@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005366-34.2022.8.24.0061/SC

EXEQUENTE: FRIGORIFICO GESSNER LTDA

EXECUTADO: MERCADO VITORIA LTDA

EDITAL Nº 310076098188

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – 2ª VARA CÍVEL – FORO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
LB250501

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1º e 2º leilão) dos bens abaixo descrito, ora objetivando a intimação dos executados: MERCADO VITORIA LTDA (CNPJ: 30.265.718/0001-70) em razão da Ação De Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5005366-34.2022.8.24.0061, em trâmite perante a 2ª Vara Cível – Foro da Comarca de São Francisco do Sul, ajuizada por FRIGORIFICO GESSNER LTDA (CNPJ: 83.177.170/0001-73).

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rômulo Vinícius Finato, na forma da lei, FAZ SABER, que, fora designada a alienação do respectivo bem penhorado nos autos, por meio de leilão eletrônico (nos termos dos artigos 879 a 903 do CPC), a ser realizado na plataforma da Gestora Globo Leilões (www.globoleiloes.com.br), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, e Corretor de Imóveis (Há mais de 06 anos), Luiz Balbino da Silva Junior, matriculado na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 456. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no sítio eletrônico supramencionado (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

Descrição do ativo: Uma bicicleta Trail Strong, cor verde, aro 29.

Valor de avaliação: R\$ 1.000,00 (dezembro/2024) – Oficial de justiça ev. 130.

Descrição do ativo: Uma bicicleta Free action, cor roxa, aro 26.

Valor de avaliação: R\$ 400,00 (dezembro/2024) – Oficial de justiça ev. 130.

Descrição do ativo: Um freezer gelopar, GPTU-40, cor branca.

Valor de avaliação: R\$ 1.800,00 (dezembro/2024) – Oficial de justiça ev. 130.

Descrição do ativo: Um freezer horizontal, Consul, modelo CHB53CBBNA.

Valor de avaliação: R\$ 100,00 (dezembro/2024) – Oficial de justiça ev. 130.

Localização: Av. Santa Catarina, 1260, Enseada, São Francisco do Sul. Em caso de recusa do depositário Cintia Correa Gissi Clasen, caberá ao potencial arrematante comunicar o MM. Juízo do processo, para aplicação das medidas cabíveis.

Débito exequendo: R\$ 3.837,40 (outubro/2024).



Disponibilizado no D.E.: 13/05/2025
Prazo do edital: 26/06/2025
Prazo de citação/intimação: 03/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****2ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul**

DATAS DAS PRAÇAS: 1º Leilão terá início em 08 de julho de 2025, às 11:00 horas, e se encerrará 11 de julho de 2025, às 11:00 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação, nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á, iniciando-se em 11 de julho de 2025, às 11:00 horas, e se encerrará 31 de julho de 2025, às 11:00 horas.

CONDIÇÕES DE LANCES E PROPOSTAS: Será considerado arrematante aquele que ofertar lance igual ou superior ao valor de avaliação em 1º Leilão, e, no 2º Leilão, aquele que oferecer lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja lance para pagamento à vista nas praças realizadas, serão admitidas propostas de arrematação parcelada, exclusivamente por meio do sítio da Gestora - www.globoleiloes.com.br (nos termos do Art. 22, parágrafo único, da Resolução nº 236/2016, CNJ). Para efetivação, será necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses. O saldo devedor sofrerá correção mensal pelo índice do TJ/SC, e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta, todas serão destinadas a apreciação do MM. Juízo da causa, prevalecendo a de maior valor, ou melhores condições (artigo 891, parágrafo único; e artigo 895, §§ 1º ao 8º, todos do CPC).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial gerada no <https://app.tjsc.jus.br/tjsc-boletosidejud/#/consulta/0>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida, com as parcelas vincendas (895, § 4º, do CPC). Ainda, se o exequente arrematar o bem, e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa deste (artigo 892, §1º, CPC).

PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO: Havendo mais de um pretendente, e em igualdade de oferta, terão preferência na aquisição dos bens, o devedor ou seu cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, e os coproprietários (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Deverá ser paga mediante DOC, TED, depósito em dinheiro ou Pix, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial, que será enviada após a arrematação (Art. 884, parágrafo único do NCPC). Ainda, a devida comissão não será devolvida ao arrematante, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade deste.

INADIMPLEMENTO: Caso não efetuado no prazo estipulado, o depósito da oferta e/ou o pagamento da comissão do leiloeiro, este comunicará o MM. Juízo responsável, que apreciará os lances imediatamente anteriores, ora sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do CPC, ao arrematante remisso. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação, ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, §5º do CPC).

DESISTÊNCIA: Inexistindo prévio motivo para desistência do arrematante, poderá ser configurado fraude em leilão. Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente (art.



Disponibilizado no D.E.: 13/05/2025
Prazo do edital: 26/06/2025
Prazo de citação/intimação: 03/07/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****2ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul**

186 e 927, do Código Civil, e art. 358 do Código Penal), ficando ainda obrigado a pagar a título de multa, o valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, em favor do leiloeiro, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa.

CANCELAMENTO DO LEILÃO: Havendo cancelamento ou suspensão das hastas após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, a serem pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento (Resolução nº 236/2016, CNJ).

DESPESAS: Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

VENDA EM CARÁTER “AD CORPUS”: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail: contato@luizbalbinoleiloes.com.br, ou telefones, Fixo: (48) 3369-7082 e Whatsapp: (11) 94490-6874. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita exclusivamente pelo sítio eletrônico (www.globoleiloes.com.br), cujo endereço profissional é a Avenida Luiz Boiteux Piazza, 2190, Sala 06, Cachoeira do Bom Jesus, CEP: 88056-000 - Florianópolis - SC.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (Art. 889, parágrafo único, do CPC). Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Francisco do Sul, 12 de maio de 2025.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. RÔMULO VINÍCIUS FINATO

JUIZ DE DIREITO

Documento eletrônico assinado por **RÔMULO VINÍCIUS FINATO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310076098188v2** e do código CRC **1a2badf1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RÔMULO VINÍCIUS FINATO

Data e Hora: 12/05/2025, às 18:25:13

5005366-34.2022.8.24.0061

310076098188.V2